

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 508 – Edição Especial de Abril de 2022

Sousa/PB - Quarta, 27 de Abril de 2022



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 508 – Edição Especial de Abril de 2022

Sousa/PB – Quarta, 27 de Abril de 2022

DECRETOS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021, DE 27 DE ABRIL DE 2022

ATO DO PRESIDENTE

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Souseense, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, Vereador, Radamés Gênesis Marques Estrela, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o inesperado e prematura falecimento do Senhor ANTÔNIO QUINTINO DE SOUSA MAGALHÃES, ocorrido na noite de ontem 26 de abril de 2022, consternou toda a sociedade souseense;

CONSIDERANDO que o falecido era sobrinho da Nobre Vereadora, Maria Evangerlânia Dantas (Lana Dantas);

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal pelo período de três dias em homenagem póstuma ao falecimento do Senhor, Antônio Quintino de Sousa Magalhães.

Parágrafo Único – Em decorrência do Caput deste artigo e em solidariedade a família, fica suspensa às atividades legislativas do Poder Legislativo Souseense, hoje 27 de abril de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa
em 27 de abril de 2022

RARAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 508 – Edição Especial de Abril de 2022

Sousa/PB – Quarta, 27 de Abril de 2022



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022, DE 27 DE ABRIL DE 2022

ATO DO PRESIDENTE

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Souse, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, Vereador, Radamés Gênesis Marques Estrela, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o falecimento do Professor SEVERINO LEANDRO, consternou toda a sociedade souse, em especial a comunidade educacional do Município;

CONSIDERANDO que o Município deve tributar homenagens à memória dos homens que fazem jus pelo seu elevado caráter, honradez e probidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal pelo período de três dias em homenagem póstuma ao falecimento do Professor, Severino Leandro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa
em 27 de abril de 2022

RARAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente